



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



PROCESSO SELETIVO Nº001/2019

Edital Normativo – Resumido

O **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública a Abertura das Inscrições ao **Processo Seletivo Nº 001/2019** para provimento das Empregos do quadro de pessoal, em caráter **temporário**, a ser realizado pela empresa **GL Consultoria**.

1. DOS EMPREGOS

1.1 As Empregos, as áreas de atuação, as escolaridades/exigências, as cargas horárias e os valores de salário deste Processo Seletivo são os estabelecidos abaixo:

EMPREGO	VAGAS	NIVEIS	REMUNERAÇÃO POR HORA/AULA	CARGA HORÁRIA ¹	REQUISITOS	Inscrição
PEB I – Professor de educação básica I	CR*	I	R\$ 9,01	30H	Magistério nível médio, ou normal superior ou pedagogia	R\$ 40,00
PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências	CR*	II	R\$ 11,04	10/32	Licenciatura Plena com habilitação em Ciências Física e Biológica.	R\$ 40,00
PEB II – Professor de Educação Básica II – Educação Artística	CR*	II	R\$ 11,04	10/32	Licenciatura Plena com habilitação em Educação Artística.	R\$ 40,00
PEB II – Professor de Educação Básica II – Educação física	CR*	II	R\$ 11,04	10/32	Licenciatura Plena com habilitação em Educação Física, com registro ativo no conselho da classe.	R\$ 40,00
PEB II – Professor de Educação Básica II – Geografia	CR*	II	R\$ 11,04	10/32	Licenciatura Plena com habilitação em Geografia.	R\$ 40,00
PEB II – Professor de Educação Básica II – História	CR*	II	R\$ 11,04	10/32	Licenciatura Plena com habilitação em História.	R\$ 40,00
PEB II – Professor de Educação Básica II – Inglês	CR*	II	R\$ 11,04	10/32	Licenciatura Plena com habilitação em Letras (Inglês).	R\$ 40,00
PEB II – Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	CR*	II	R\$ 11,04	10/32	Licenciatura Plena com habilitação em Letras (Português).	R\$ 40,00
PEB II – Professor de Educação Básica II – Matemática	CR*	II	R\$ 11,04	10/32	Licenciatura Plena com habilitação em Matemática.	R\$ 40,00
PEB II – Professor de educação Especializada	CR*	II	R\$ 11,04	30H	Pedagogia Plena com habilitação Educação Especial com no mínimo 180 h.	R\$ 40,00

*CR – Cadastro Reserva

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet a partir das 0h00min do dia **11 DE JANEIRO DE 2019** até as 23h59min do dia **17 DE JANEIRO DE 2019**.
- 1.2 O interessado em se inscrever deverá acessar o site (www.glconsultoria.com.br) onde terá acesso ao edital e seus anexos, ao formulário de Inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente à inscrição na rede bancária.

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

- 3.1 A aplicação das Provas Escritas está prevista para o dia **24 DE JANEIRO DE 2019** e será realizada na cidade de Novais.
 - 3.1.1 A Prova Escrita será realizada na escola **EMEF OLGA BIROLI GONZALES**, Rua José Catareiro Serano, nº670, Centro, Novais-SP.
 - 3.1.2 Os portões serão abertos às 18h30 e seu fechamento será às 19h00.

¹ Carga Horária: Semanal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1 Haverá prova de títulos, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, a todos os candidatos habilitados nas Provas Escritas de múltipla escolha.
- 4.2 As cópias autenticadas, em cartório, dos títulos deverão ser **ENTREGUES** no mesmo local e data, imediatamente após a realização da Prova Escrita de múltipla escolha, no local indicado pela organização para este fim.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A pontuação final será composta da somatória dos pontos obtidos da **PROVA ESCRITA** e **PROVA DE TÍTULOS**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir de sua homologação podendo ser prorrogado por igual período uma única vez a critério da Administração Pública municipal.
- 6.3 Edital Completo estará à disposição dos candidatos nos endereços eletrônicos www.glconsultoria.com.br e www.novais.sp.gov.br.
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivo.

Prefeitura do Município de Novais, aos 09 de Janeiro de 2019.

Fábio Donizete da Silva
Prefeito Municipal